

PUBLICADO DOC 10/06/2008, PÁG. 87

PARECER Nº 603/08 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 258/2007**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereadora Mara Gabrielli, visa dispor sobre o Programa CENSO INCLUSÃO, para a identificação do perfil sócio-econômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, no âmbito do Município de São Paulo, com o conseqüente mapeamento para posterior direcionamento das políticas públicas que atendam em plenitude os anseios deste segmento.

O mencionado censo será realizado de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos e sua coordenação ficará a cargo da Secretaria Especial da Pessoal com Deficiência e Mobilidade Reduzida – SEPED, que poderá estabelecer ações, convênios e parcerias, quando necessário, com órgãos públicos e entidades de direito público ou privado, obedecida a legislação vigente, visando o desenvolvimento, a execução e a manutenção do Programa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/05/08

Wadih Mutran - Presidente

Adolfo Quintas - Relator

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Roberto Trípoli